

PERSUASÃO, IDEOLOGIA E CAPITALISMO JURÍDICO: UMA REFLEXÃO SOBRE AS FACES OCULTAS E SEDUTORAS À LUZ DO DIREITO, DA PSICOLOGIA E DO VIÉS EDUCACIONAL

Edson Antonio Sperandio¹

André Luiz de Oliveira Rodrigues²

Antônio Carlos da Rocha³

Resumo: As reflexões acerca do mundo contemporâneo são necessárias e sinalizam como uma possibilidade de compreensão dos fenômenos que vivenciamos, entre eles o capitalismo. Portanto, não basta apenas isso, é preciso esmiuçar conceitos e perpassar por teorias que abarcam o que está oculto, o que não é dito nem explicado. Este artigo, numa abordagem teórica, perpassa por conceitos fundamentais da psicologia, do direito e da pedagogia elucidando o que vivenciamos atualmente. Além disso, entrelaça opiniões dos autores e aguçava uma crítica fundamentada que permite compreender a quem se serve o capitalismo.

Palavras-chave: Persuasão. Capitalismo. Ideologia. Indivíduo. Sociedade. Psicopoder.

INTRODUÇÃO

Não se pode negar que hoje se vive no mundo da excitação. Consumir é a palavra de ordem. Direito, psicologia, educação, religião e todas as demais ciências ou suas ramificações guardam sintonia com esta materialidade.

O presente ensaio tem a pretensão de expor a opinião dos autores e convidar os leitores para uma reflexão sobre a questão vivenciada na contemporaneidade, entremeando os pontos de vista jurídico, psicológico e pedagógico sobre um tema delicado que é a sociedade do consumo, da excitação e da busca por direitos.

¹ Bacharel em Direito pelo CEULJI-ULBRA. Especialista em Direito Processual Civil para o Exercício do Magistério Superior pela UNISUL/SC. Especialista em Direito Público pela UNIDERP/MS. Mestre em Direito Empresarial pela UCES/BUE. Doutorando em Ciências Jurídicas pela UMSA/BUE. Advogado. esperandio@hotmail.com.

² Licenciado em Pedagogia pela UNIR. Pós Graduado em Psicopedagogia pela UNINTER. Doutorando em Psicologia pela UCES/BUE. Palestrante. Psicoterapeuta. Orientador Educacional. andreoliveira.ro@gmail.com.

³ Mestre em Ciências da Educação (UNADES – Paraguai, 2020). Especialização em Ciências da Educação (FAP-ES, 2016). Especialização em Filosofia da Educação (FAP – ES, 2016). Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior (UNIOURO – RO, 2009). Licenciatura Plena em Pedagogia (UNIR- RO, 2008).

A reflexão está estruturada em seis eixos temáticos que se contemplam entre si. Ao menos esta foi a ideia. Trata-se de uma abordagem crítica envolvendo o direito a psicologia e a educação, como ciências sociais.

O propósito foi fazer uma distinção conceitual entre os termos persuasão e convencimento, alertando que a sistemática capitalista adota a persuasão como mecanismo mais eficiente para atingir seu desiderato, que é estimular as pessoas a consumir.

Também se reflexiona sobre a questão da ideologia no capitalismo. Parte-se do princípio da ideologia como subjetividade, algo a ser construído na intersubjetividade. O ideólogo, tido como dogmático, passou a ser pragmatista no capitalismo. O ser ideológico que está subjacente em cada ente materializado, está sendo constituído na forma e na fôrma do capitalismo.

O sujeito de direito, outra criação do capitalismo, é dotado de subjetividade jurídica. Com efeito, o sujeito de direito é o sujeito atômico na seara das determinações do capital. Este sujeito, constituído sob a forma de direito, está conformado com a forma jurídica que, por sua vez, está conformada com forma política que se conforma com a forma capital. Há, todavia, uma conformação de formas.

Isso tudo leva à sociedade da excitação e da decadência. O ser, levado a consumir, se excita. A impossibilidade de consumo o leva à decadência. É sempre levado a consumir mais do mesmo. O sistema persuade ao consumo material porque tudo é mercadoria. O lazer, o trabalho, a vida, as interrelações, tudo é mercantilizado. Todos são excitados a consumir. Muitos decaem.

Por consequência, vem o golpe final. O último golpe está representado pela tecnologia, pelas redes sociais, pelo entretenimento virtual que isola cada ser, individualizando-o e afastando do social. As redes “sociais” retira o ser do social forjando-o para o individual.

POR QUE PERSUADIR É MELHOR QUE CONVENCER?

Persuadir é uma das palavras de peso no mundo do capital. Esse capital, refinado e atento a todos os gatilhos possíveis de serem acionados em seu favor, lança mão agora, de estratégias psicológicas para “persuadir” os consumidores. Persuadir vem do latim *persuadere*, que significa “levar a acreditar”. Também tem seu significado em *convencer*. Na filosofia, o termo tem uma explicação mais suave ao definir que: é aconselhar alguém a crer, decidir e aceitar uma ideia ou algo, *sem a intenção* de o iludir ou de extrapolar sua vontade própria, sua decisão.

A grande questão está posta justamente aqui, nesta definição filosófica do termo. O capital, jamais age *sem a intenção de iludir*. Ele vive desta ilusão. Quase sempre estamos sendo

convencidos – vejo mais realidade neste termo – a comprar aquilo que não precisamos ou além do que precisamos para alimentar a *intenção* clara do capital. Então, por que persuadir é melhor que convencer? A própria palavra *convencer* é carregada de significados socialmente mais “pesados” e ameaçadores. A expressão “vou convencer você!” supõe um encurralamento. No fundo, eu tenho a razão e você será *obrigado* a concordar comigo. Essa atitude pode ser severa demais e, por isso, não surtir o efeito desejado.

A grande sacada da persuasão é a quebra de objeções. É usar de gatilhos mentais para *induzir* as pessoas, os consumidores, a *aceitar* um produto, a comprá-lo sem questionar a real necessidade. Um desses gatilhos é a ideia de escassez, de que o produto está acabando. Assim, o consumidor (iludido) dessa escassez, achando que de fato está acabando, inconscientemente aciona psicologicamente a ideia, a sensação de falta, de perda. Assim, a persuasão - ato de iludir, neste caso – se torna muito mais eficiente.

A questão em debate aqui não é o sentido puro da palavra persuasão. É como o mercado se apropria intencionalmente de todos os meios para, ideologicamente impor seus interesses. Para isso, não importa os meios, o que importa é o resultado. Basta, uma visão mais crítica para percebermos isto diante da crise que vivenciamos hoje em relação à pandemia do Covid-19. O discurso é “precisamos salvar a economia” ao invés de preocupar em salvar as pessoas. O capital desconsidera as pessoas. Essa é uma lógica idiota, pois são as pessoas, quem alimentam o capital através do consumo. Uma atitude consumista pode lubrificar as rodas da economia, e ela joga areia nos rolamentos da moral (BAUMAN, 2014, p. 17).

O capitalismo usa com grande efeito ilusório a ideia de que somos “pessoa que se faz por si mesma, que podem criar uma vida boa em uma economia capitalista baseada exclusivamente em suas próprias habilidades, trabalho duro e determinação”. (KIERKEGAARD, 2017, p. 125). Essa posição individualista, põe por terra valores e instituições fundamentais na vida do ser humano. Ela desconsidera a família, a comunidade e seus semelhantes em prol de uma ideologia de individualidade. “quando todas essas unidades maiores se desfazem, restam apenas indivíduos dispersos. (idem, p 125). Esse modo de persuadir, de seduzir através do capital é a arma mais eficiente hoje. De fato, estamos *convencidos* de que essa é a grande verdade. Fomos persuadidos a ver essa realidade como sendo única e verdadeira. A atração, o gatilho mental do “*I Can*” (*eu posso*) está enraizado profundamente, e o grande problema é que assim não percebemos que existe uma desigualdade social extrema produzida pelo capital. A ideia de que “se alguém conseguiu eu também posso”, ignora a percepção do entorno e das condições que esse alguém teve a seu dispor.

Quem somos nós como indivíduos? Podemos realmente nos inventar a nós mesmos? Ou somos, de alguma maneira relevante, fundamentados por outras coisas em nossas vidas sobre as quais não temos controle? Supõe-se que a ideia de uma pessoa que se faz a si mesma seja um ideal positivo que encoraja as pessoas a trabalhar duro, mas ela pode ser também uma perspectiva assustadora. Se eu posso, em certo sentido, criar a mim mesmo e ter sucesso baseado em minhas próprias habilidades, então posso também falhar miseravelmente baseado em minha própria falta de habilidade. Estou sozinho no mundo moderno. Essa é uma perspectiva assustadora que constitui um importante desafio para as pessoas. (idem, p.125)

Essa visão de Kierkegaard sinaliza algo previsto. O que ele não previu é que fomos persuadidos também a romper com esta perspectiva assustadora de estar sozinho no mundo moderno. O antes temido é agora uma cobiça. É um desejo que toma o adolescente, em sua construção intersubjetiva e, que vem predominando na mentalidade de todos. Concepções como “antes só que mal acompanhado” ou, “sozinho eu me viro melhor” só pode assustar agora, numa pós-experiência. Ela só passa a assustar num encontro com a realidade e, se de fato a ilusão da qual me alimentei tiver acabado. Caso contrário, a realidade, mesmo me atropelando, ainda não é um elemento suficiente para este indivíduo se desfazer, se conscientizar do aparato ideológico que foi submetido ao capital, que lhe seduziu até a alma. Que lhe transformou num singular, lhe apartou da manada. Assim, sozinho parece ser mais fácil buscar o que quero. O capital seduz pelo egocentrismo, desperta para o desejo e desconsidera as necessidades reais do sujeito. Nesta direção, Han (2015) afirma que:

A economia capitalista absolutiza a sobrevivência. Ela se nutre da ilusão de que mais capital gera mais vida, que gera mais capacidade para viver. A divisão rígida, rigorosa entre vida e morte marca a própria vida com uma rigidez assustadora. A preocupação por uma boa vida dá lugar a uma histeria pela sobrevivência (p.107).

A previsão de Kierkegaard se encontra hoje com as afirmações de Han e com a *Modernidade Líquida* de Bauman, onde a globalização capitalista instaura uma vulnerabilidade constante, assim, “estamos todos em perigo, e todos somos perigosos uns para os outros”. Somos persuadidos a sermos caçadores e ao mesmo tempo, iludidos, nos tornamos presas fáceis. Assim, Bauman descreve que temos apenas três papéis a desempenhar nesta sociedade – “perpetradores, vítimas e ‘baixas colaterais’ – e, não há carência de candidatos para o primeiro papel, enquanto as fileiras daqueles destinados ao segundo e ao terceiro crescem interminavelmente” (BAUMAN, 2017, p. 128). O capital, trata de persuadir, de alimentar a *ilusão*. Alguns, a qualquer custo – sendo esta, uma característica perpetrada pelo próprio capital – tentam manter ou passar a exercer

o primeiro papel, os outros, buscam fugir ou exercer dentro de seu próprio nível a exploração capitalista contra seu semelhante. É a terra do *vale tudo* e do “*salve-se quem puder*”.

IDEOLOGIA E CAPITALISMO

A ideologia é a designação da análise das ideias (psicológico) e das sensações (sociológico). “As formações ideológicas são um conjunto complexo de atitudes e de representações que não são nem “individuais” nem “universais”, mas se relacionam mais ou menos diretamente a posições de classe em conflito umas com as outras”. (MEDEIROS, 2009, p. 02). A ideologia é um processo dialético e antagônico, mas estruturado.

Inicialmente o termo foi empregado para definir as pessoas que não tinham contato com a realidade. Os ideólogos também foram chamados de dogmáticos. Ideologia se mistura com crença. Certa maneira, há promiscuidade conceitual entre os termos. Ideologia não presta para ciência. Ela não é verificável. A ciência é objetiva, pragmática. A ideologia é subjetiva, não obstante seja empregada, em diversas situações, para se obter resultado objetivo. Ideologia presta, então, para persuadir. Persuasão presta, todavia, para ideologizar.

A manifestação ideológica pode se dar num plano psicológico e sociológico. No primeiro caso, a ideologia pode ser representada, segundo Abbagnano, por “um conjunto de contrafações” (aqui compreendida como falsidades), e, no plano sociológico, a ideologia seria analisada sob um aspecto mais universal, “visão de mundo” (ABBAGNANO, 2012, p. 615). Afinal, quando se vive numa sociedade classista, a ideologia é ferramenta indispensável para manutenção da “ordem” estabelecida, já que, naturalmente haverá um antagonismo existente entre estas classes. Como foi asseverado por Rago Filho, “o estado dos proprietários se apresenta, então, como *comunidade* ilusória, que necessita das representações ideológicas para impor às maiorias seus interesses particulares como ‘universalidade’” (RAGO FILHO, 2015, p. 47), ou seja, a ideologia é utilizada como ferramenta de controle social.

Há outra força muito sutil em vigor que foi desvinculado das questões de Estado (política) desde o final da Idade Média. Trata-se do plano teológico. A Igreja (católica), na ocasião, que detinha o poder político nas mãos, com o advento do Antropocentrismo, afastou-se dessa função. É visível, até para um leigo, que nesta nova era está havendo a disseminação de muitas igrejas e algumas delas capazes de causarem a comoção humana, uma quase euforia. Portanto, se se trata de um plano com fins ideológicos, não está claro ainda, mesmo que seja descabido para a fé, mas tem sido útil ao sistema com um potencial a aglomerar forças e conquistar fieis voltados ao

princípio economicista, tudo isso é possível no momento dos extremos deste nosso sistema. Se quer dizer que mesmo entendendo a fé como algo abstrato, sabe-se que ela é um último socorro que justifica e dá sentido a ação, ou reação do povo, um plano que pode ter influenciado na política brasileira e, certamente, não foi diferente na política americana que sempre inspira muitos políticos brasileiros.

Para exemplificar que existem tais influências, mas sem entrar no mérito da obra, retiramos do prefácio do livro de Vital e Lopes (2013), que: “... O destaque são as lideranças evangélicas que organizam suas redes de relações para atuar ativamente nas eleições, não só indicando candidaturas, mas participando do jogo de alianças e das campanhas eleitorais de modo explícito...”. Acrescenta-se ainda, importância dessa ação na contribuição de uma decisão no campo político. Como se pode ver: “... O pertencimento a uma das igrejas e/ou o apoio de lideranças evangélicas, muitas vezes, contribui decisivamente para o êxito de um candidato”. Esta é uma situação a se levar em conta, pois a fé é o último recurso que o ser humano possui para se sustentar, como credibilidade, nos seus extremos. O preocupante neste jogo é o jogo de quem joga para seus próprios fins e se isso acontecer à última esperança que resta à humanidade (fé), pode se transformar em motivo de frustração contribuindo para interferir nos dois campos iniciais em reflexão, o psicológico, bem como, o sociológico.

A diversidade de religiões presentes e reconhecidas no Brasil contemporâneo tem colocado em questão a busca por reconhecimento e por igualdade de direitos no acesso aos bens políticos, fato que se dá através da atuação frente ao Estado e à sociedade. Nesse processo, no qual diferentes atores passam a disputar entre si por mais espaço e legitimidade, observou-se no cenário nacional a progressiva revelação de um segredo público. E a revelação desse segredo, vale lembrar, não o enfraqueceu. Pelo contrário, ela mostrou, por um lado, a força do que era mantido de forma velada, a saber, a histórica relação entre Estado e religião no Brasil, e, por outro lado, a revelação tornou-se importante para diferentes grupos religiosos que, ao serem publicizadas as relações históricas mantidas entre Igreja Católica e o Estado, passaram a buscar relações igualmente estreitas e legítimas com esse último. Vital e Lopes (2013).

O Estado, como gestor deste controle, é a primeira força ideológica existente. Na verdade, “o estado não é apenas uma forma ideológica, ele é, ao mesmo tempo, uma forma de ser social. O caráter ideológico de um conceito não elimina aquelas relações reais e materiais que este exprime” (PACHUKANIS, 2017, p. 89). Não obstante o caráter ideológico do estado, sua abstração jurídica; em realidade, ele se manifesta objetivamente através de suas ações (militar, judicial, fiscal, etc.). O Estado, então, é o grande Leviatã que se utiliza de sua força ideológica e material, se precisar, para manter ordenada toda uma estrutura social desestruturada. Por isso, “é importante destacar que discriminação e o preconceito (...), como toda ideologia, não decorre

necessariamente da vontade consciente do sujeito (...), não é uma pura ideia, mas sim um reflexo de um conjunto de práticas historicamente constituídas (...).” (CALDAS, 2018, p. 113).

O problema está no Estado com seus poderes corrompidos pelas mesmas ideologias que acabam usando legitimações, rompendo com princípios constitucionais construídos e estruturados nas sociedades desde a Revolução Francesa. As leis que tiram o poder dos Reis no absolutismo e são transferidas ao Estado naquela ocasião, nos parece estão sendo restauradas aos donos do capital neste novo século. Está se configurando uma situação em que o capital quer controlar a estrutura produtiva e para isso visa o econômico, o político e o cultural. No plano econômico, em síntese, pode se afirmar que eles já controlam as cadeias produtivas, no plano político uma série de estruturas sociais e no plano cultural, com a instauração das mídias sociais, há um bombardeio de informações que as vezes informa, mas também deforma, quando há uma intencionalidade.

Controlar de forma estruturada e hierárquica uma cadeia produtiva gera naturalmente um grande poder econômico, político e cultural. Econômico, pelo do imenso fluxo de recursos, maior do que o PIB de numerosos países. Político, pelo da apropriação de grande parte dos aparelhos de Estado. E cultural, pelo fato da mídia de massa mundial criar, com pesadíssimas campanhas publicitárias, uma cultura de consumo e dinâmicas comportamentais que lhes interessa, gerando boa parte dos problemas globais que enfrentamos. (DOWBOR, 2017, p. 39).

É notória a influência do capitalismo que dá ao cidadão o status de liberdade onde o indivíduo se consome na busca por conquistas que dificilmente alcançará, mas ao mesmo tempo, vê-se que ele é alimentado por uma esperança que o ocupa em sua individualidade. A centralização em si mesmo e a limitação do conhecimento dá ao cidadão uma ocupação e cria nele, pelas distorções disponíveis, intencionais, ou não, não vamos discutir o mérito, a esperança, a força para lutar, brigar e defender aquilo que lhe parece como a opinião essencial. O fato é que, uma minoria insignificante, numericamente falando, toma conta das riquezas do planeta, segundo Dowbor (2017), “1% da população brincam com a riqueza dos 99% da população mundial. Ao que nos parece, uma maioria destes 99% nem se quer percebe essa situação. Veja o que mostramos o autor:

Os números em si são muito impressionantes, geraram impacto no mundo científico, e repercutem inevitavelmente no mundo político. Os dados não só confirmam como agravam as denúncias dos movimentos de protesto que se referem ao 1% que brinca com os recursos dos outros 99%. O New Scientist (2011) reproduz o comentário de Glattfelder, um dos pesquisadores, que resume a questão: “Com efeito, menos de 1% das empresas consegue controlar 40% de toda a rede”. A maioria é composta de instituições financeiras como Barclays Bank, JPMorgan Chase&Co, Goldman Sachs e semelhantes. (DOWBOR, 2017, p. 39).

O pano de fundo desse sistema ideologizado é o capitalismo. O capitalismo é um sistema econômico. Seu fundamento de existência está na economia, baseada na propriedade privada dos meios de produção. Não se trata de regime de governo, portanto. O estado atua à parte desta sistemática, muito embora dela faça parte. Mascaro explica que “a relação entre capitalismo e Estado se estabelece a partir de uma penetração do econômico no político, num processo de implicação recíprocas; as duas regiões do todo social se erigem e se estruturam conjuntamente” (MASCARO, 2013, p. 111). O Estado capitalista fincou suas raízes mais profundamente no Pós-Revolução Francesa. Antes, o Estado se confundia com a pessoa do rei. Este detinha o poder político, econômico, religioso (com a participação do alto clero), etc. Com a ascensão da burguesia, que combatia o regime absolutista, pautada na filosofia kantiana da liberdade, do individualismo, de que a razão de tudo eram os indivíduos e não o Estado, revolucionam, derrubam o monarca e assumem o poder. A partir de então, esta mesma burguesia, abandona a filosofia kantiana do individualismo e adotam a filosofia hegeliana que pregava ser o Estado a razão de tudo. Claro, outorgando o poder ao Estado, agora burguês, este Leviatã resguardará os interesses de quem o elegeu.

Marx, por sua vez, inicia suas críticas a esta forma organizativa, ensinando que o Estado é parte de um todo organizado, mas que, de fato, quem opera com força e poder é o capitalismo e não o próprio Estado. O Estado seria apenas uma ferramenta a serviço do sistema. Quem de fato elege as pautas estruturais das políticas é o sistema e não o Estado. É preciso compreender, portanto, que “só o capitalismo tem Estado porque o feudalismo não tem forma política apartada, tem um senhor feudal que manda diretamente” (MASCARO, 2015, p. 24). Viu-se claramente que Marx foi muito feliz na suas análises. Em tão pouco tempo na nova era ele foi capaz de perceber o Estado como ferramenta do sistema. O que se percebe é que se distancia do poder força "invisível", a fé, a Teologia, para dar lugar ao indivíduo no capitalismo com uma aparência de concreto, mas o capital, ou o capitalista, passou a manipular esta estrutura chamada Estado, que também "invisível". As limitações impostas à Igreja pelos seus excessos no poder da Idade Média, deu lugar ao indivíduo que vem se tornando cada vez mais ilimitado na nova era.

O capitalismo, neste estágio, é uma terra sem fronteiras. Não há limites para o sistema. A modernidade burguesa o elegeu, e as massas, por um processo ideológico e voluntário, o absorveram. No atual estágio, “el capitalismo se comporta como una fuerza acéfala, que se expande ilimitadamente hasta el último confín de la vida” (ALEMÁN, 2019, p. 67). A força

desproporcional e desmedida do capitalismo é inerente a seu processo de reprodução. Não fosse assim, o sistema ruiria.

O problema é que esta tenacidade capitalista impregnada ideologicamente na mente das pessoas, as levam a agir e se comportar de modo a eleger, catastroficamente, valores até então ineleáveis. Este discurso, conforme explica Alemán, leva:

a) Niños malcriados y caprichosos, pero que sin embargo son capturados desde muy temprano por distintos y rígidos protocolos de evaluación según los cuales serán diagnosticados y examinados en sus competencias, siempre em una lógica segregativa, tanto es así que este bien que un niño se equivoque, según el criterio de los diversos expertos... b) jóvenes que se eternizan como tales em una ‘vida sin causa’, porque ningún legado simbólico los invita a separarse de una apatía de goce solitario y automático; c) adultos eternamente jóvenes, o que buscan vivir bajo ese mandato de ser joven a cualquier precio, que compran juguetes-objetos em una vida de consumidor-consumido; d) hombres y mujeres que descubren que su experiencia no ha dejado huella alguna, porque tampoco em sus vidas recibieron un legado simbólico por em que valía la pena luchar; e) hombres , mujeres y otros sexos asumidos, esperando lo que no llega: no llega el trabajo, no llega una verdad que sorprenda y haga que la existencia se divida, sin refugiarse más em su falsa unidad y no llegan los recursos, mientras a su vez se sienten culpables por envejecer o morir; f) hombres que matan a mujeres dominados por la desaparición de su virilidad y asediados por su impotencia em el amor; g) ancianos hacinados, absolutamente destituidos em su palabra y su experiencia de saber esperando una muerte indigna em instituciones horribles (ALEMÁN, 2019, p. 72/73).

A descrença no princípio teológico do catolicismo vinha ganhando poder em fins da Idade Média, mais tarde ampliou forças com a instauração das igrejas protestantes, porém na contemporaneidade estes princípios, em muitos casos, estão sendo banalizados, muitos deles com forte tendência aos interesses do capital, em benefício do sistema. Primeiro ocorre o afastamento da Teologia no jogo do poder deixando livre o controle do Estado, a política e a economia e por fim, banaliza-se além da fé, o indivíduo com a sua subjetividade embasada, inclusive, nas questões jurídicas (feitichismo do direito de Marx) Bermudo (2015), que estão sujeitas à sistemática do sistema capitalista. Esta passagem é o retrato da realidade vivida por pessoas de todo o mundo. O capitalismo, por ser excludente, exploratório e, ao mesmo tempo, constranger para o consumo, porque assim ele sobrevive, leva as pessoas a desenvolverem o comportamento apresentado por Alemán.

Neste sistema (capitalista), “o tempo dos sujeitos, portanto, está integralmente voltado para o âmbito econômico: ou se está trabalhando ou se está consumindo, inclusive o próprio tempo livre é pensado como objeto de consumo e oportunidade para consumir” (CALDAS, 2018, p. 127). Não se trata de uma escolha. Com efeito, trata-se de uma questão ideológica. Ideologia plantada por todas as formas (mídia, imprensa, educação, religião, etc.). Não há eleição, há imposição. Há a ditadura do padrão a ser perseguido. É a consecução do imaginário, do idealizado.

O SUJEITO DE DIREITO E A SUBJETIVIDADE JURÍDICA NA SISTEMÁTICA CAPITALISTA

O sujeito de direito moderno, no qual o conhecemos, é criação de uma sistemática organizativa do capitalismo. O sujeito de direito, construído deste ideário capitalista, está dentro de um contexto que envolve diversas formas organizacionais. Destacam-se neste sentido as formas política e jurídica, e, dentro desta, reside a figura do sujeito de direito.

A forma política, segundo Mascaro, “é a reprodução de um conjunto específico de relações externas à própria forma estatal que lhe dá tal condição” (MASCARO, 2013, p.26). Isso quer dizer que a forma política se consubstancia nas relações que acontecem fora da forma estatal, mas que esta lhe dá suporte e validade. Noutras palavras, a forma política está aqui representada nas relações existentes entre os sujeitos, mas que estão sempre sob supervisão do Estado, que só atuará, se necessário for. Está em jogo o pragmatismo dos últimos tempos, mesmo que desumanizante. Fica em segundo plano a fé, o humano e o meio ambiente, exceto quando ambos são percebidos como um objeto (mercadoria).

A forma jurídica, por sua vez, “reside no complexo que envolve o sujeito de direito, com seus correlatos do direito subjetivo, do dever e da obrigação – atrelados, necessariamente, à vontade autônoma e à igualdade formal no contrato com seus corolários” (MASCARO, 2013, p. 39). A forma jurídica é a representação da subjetividade do sujeito de direito. Passa a falsa impressão de igualdade. Falsa porque não passa de igualdade formal. Na substancialidade, há sujeição do sujeito trabalhador em face do sujeito que detém os meios de produção, no caso, o capitalista. Aliás, “a forma jurídica nasce somente em uma sociedade na qual impera o princípio da divisão do trabalho, (...)”. (NAVES, 2008, p. 57), ou seja, cada sujeito de direito, cada trabalhador, é único, é um átomo na relação jurídica estabelecida entre quem detém os meios de produção e quem se dispõe a trabalhar.

Assim, necessariamente, deve haver a submissão de um sujeito ao outro, e esta, ao contrário dos períodos escravagistas e do feudalismo, que se davam pela força e pelo medo, agora, se estabelece por uma relação entre sujeitos de direito, capazes e “iguais”. Trata-se, com efeito, de uma sujeição velada, latente, mas real.

O cerne da forma jurídica é o sujeito de direito. Como já dito, esta figura não nasceu da vontade estatal. O sujeito de direito é aparato necessário da sistemática capitalista. Não foi o Estado, através de seu legislativo, que criou a figura do sujeito de direito. Não se trata de uma criação racional, conforme sustentou Kelsen.

O sujeito de direito, em contraposição às demais formas de dominação dos períodos escravagista e feudal, que se dava pela força e pela submissão, respectivamente, surgiu como instrumento necessário para consolidar a submissão voluntária de um sujeito a outro, agora, endossado pelo direito e garantido pelo Estado.

Neste aspecto, além do aparato jurídico que envolve e garante a estabilização desta relação, a ideologia tem um papel fundamental na manutenção desta sistemática. Por meio do processo ideológico o sistema se estabiliza. Um indivíduo se submete jurídica e ideologicamente frente a outro. O “sujeito de direito”, neste caso, não passa de uma figura jurídica-ideológica.

A subjetividade jurídica diz respeito ao sujeito de direito. É o direito subjetivo que algum sujeito possui. É a possibilidade de acionar o judiciário para salvaguardar algum direito violado. Esta subjetividade, contudo, é fruto da modernidade jurídica, ou seja, é resultado do direito contemporâneo burguês, gestado a partir das Revoluções Industrial (Burguesa) e Francesa (Iluminista), que supera o Estado Absolutista. Implementa-se o governo das leis em detrimento do governo dos homens.

No período escravagista, por exemplo, o senhor de escravo não possui direito sobre a coisa (já que a pessoa naquela época não era considerada pessoa, mas sim coisa, objeto), ele exercia força física sobre ela. A sujeição se dava pela força. Não havia direito de um e dever do outro. Este conceito de subjetividade jurídica surge, então, com a estruturação do capitalismo. Diferentemente do período escravagista, onde se exercia a força física, agora, mesmo quem não há possui, pode exercer direito sobre o outro.

A força física que era exercida antes do capitalismo, do Estado Moderno, da contemporaneidade, agora foi monopolizada pelo Estado. Quem detém o monopólio do exercício da força é o Estado. Não se faz mais necessário o exercício direto da força. Agora, um terceiro, que é o Estado, constrange algum a submeter-se ao direito do outro. Se precisar, também usa da

força física, da violência, mas, num primeiro momento, este exercício se dá por constrangimento, por ameaça, por sujeição, etc. “A partir da modernidade, o direito gira em torno de atos e negócios jurídicos empreendidos por sujeitos de direito tidos como livres e autônomos, fazendo com que este tipo de relação se constitua como núcleo da sociedade capitalista nascente” (MASCARO, 2019, p. 150). Certa maneira esta subjetividade jurídica, que se origina nas leis, não deixa de ser uma forma de persuasão estatal. Está subjacente aí uma peculiar forma de exercício do poder. Cada sujeito de direito é persuadido a reconhecer o direito subjetivo do outro. A subjetividade se aflora, destarte, quando alguém sente que teve seu direito violado. O processo persuasivo, que deve ser constante, neste caso, falhou.

Não custa lembrar, também, que esta subjetividade só é reconhecida a quem o direito contemplou como destinatário. Ou seja, um sujeito somente tem direito subjetivo a pleitear algo como consumidor, apenas quando estiver nesta condição (de consumidor). A subjetividade jurídica não deixa de ser uma forma de poder. Quando alguém possui um direito subjetivo exercitável, com efeito, possui poder.

SOCIEDADE DA EXCITAÇÃO E DA DECADÊNCIA

Não seria demasiado exagero afirmar que a grande *ilusão* que temos hoje é a de que somos “livres”. A escravidão forçada e submetida aos interesses dos *senhores do engenho* mudou apenas sua forma de aplicação. Han (2018), citando Foucault, descreve que:

O poder se manifesta, desde o século XVII, não mais como o poder do soberano sobre a morte, mas sim como biopoder. O poder do soberano é o da espada. Ele ameaça com a morte. O biopoder, em contrapartida, trabalha com o ‘estímulo, [o] fortalecimento, [o] controle, [a] vigilância, [o] aumento e [a] organização das forças sujeitadas’. Ele visa a ‘produzir forças, deixá-las crescer e organizá-las, em vez de coibi-las, dobrá-las ou aniquilá-las’. O poder da morte do soberano dá lugar a uma administração e a um controle zelosos (nem zeloso se poderia dizer – grifo nosso), da população. O biopoder é, essencialmente, mais refinado, mais preciso do que o poder da morte, o qual, por causa do seu caráter rudimentar, não apresenta nenhum *poder de controle*. Assim, ele interfere nos processos e leis *biológicas* pelos quais a população é guiada e conduzida (p. 129).

Essa mudança na forma de escravidão foi tomada com tanta sutileza que é quase impossível perceber que continuamos servindo aos senhores do capital. Althusser (1980), quando trouxe sua importante contribuição ao falar dos Aparelhos ideológicos do Estado (AIE) e dos Aparelhos Repressivos do Estado (ARE), deixou claro que além destes aparatos há que construir também uma ideologia para constituir de forma interpelativa o sujeito. Mesmo com todo esse aparato em poder do Estado, a ideologia é uma forma de controle sutil, sem uso da espada. Não é

que ela foi dispensada, há outros elementos que substituí a espada e, agora são legitimados pelo próprio Estado. Em caso de desacato, lança mão destes instrumentos que substituiu a espada.

Althusser não pode antever que o Estado, enquanto modelo de poder, também fracassou. Ele representa apenas o poder legitimado frente à sociedade. Ele apenas normatiza, não a serviço pleno da sociedade, mas de um poder paralelo chamado *poder econômico*. É a este senhor que servem, tanto o Estado, quanto seus sujeitos. O problema está na centralização cada vez maior em uma minoria cruel, irresponsável e desumana na era neoliberal. O sistema capitalista em si, no seu princípio liberal obviamente agradou a muitos, isso é possível deduzir pelas lutas que surgiram em prol do novo sistema, porém o seu extremo (neoliberalismo) está se tornando assustador e convidando-o a uma implosão na lógica “desenfreada” que está caminhando. Há que se pensar na nanotecnologia, o seu próximo estágio onde já se fala na implantação e controle via microchip.

De acordo com Pepe Escobar que é um jornalista internacional e trabalha em prol da democracia, é um jornalista pela democracia. “... o novo modelo econômico deve girar em torno desses eixos: computação em inteligência artificial; fabricação automatizada; energia solar e eólica; transferência de dados de alta velocidade baseada no 5G; e nanotecnologia”. (DOSSIER SUL 11\04\2020). Se, é verdade que estamos caminhando para esse fim, é preciso perceber que muitas “novidades” virão, podendo elas ter, efeitos promissores e evidentemente, controladores. O que está em jogo a partir de agora é a intencionalidade, o que nos convida a informar e ser informado para servirmos de contrapeso para tais circunstâncias. Compete à humanidade despertar para a consciência em favor do bem comum, do bem humano e em favor da vida, seja ela a animal, a vegetal e, principalmente a humana e racional.

Han, *ibid*, chama a atenção para uma nova forma de poder, o “*psicopoder*”. Para ele, “a psicopolítica está em posição para, com a ajuda da vigilância digital, ler e controlar pensamentos”. Assim, o controle, agora, do poder econômico, já sabe tudo das pessoas, muito mais eficiente que o controle do Estado. “A biopolítica (de antes) não permite nenhum acesso sutil à *psyche* das pessoas. O psicopoder, em contrapartida, está em condições de intervir nos processos psicológicos (p.130)”. Todo esse emaranhado de processos de controle e poder, de servidão e escravismo não é nada mais que uma sociedade da decadência.

De mãos dadas, caminham juntas a sociedade da excitação e a da decadência. Uma ativa em seus indivíduos o desejo de lançar-se desesperadamente para um mundo material, com um desejo aguçado de posse, de poder, de controle sobre alguém. O problema em si, não é a posse, mas a ganância exacerbada, o acúmulo. A outra, é palha que vai restando da colheita. Assim se

forma o submundo, a massa que apodrece, o resto que serve aos senhores. São os indivíduos decadentes que formam a *Sociedade do Cansaço* de Han, aquela massa submetida ao *psicopoder*.

No regime liberal, a exploração tem lugar não mais como alienação e autodesrealização, mas como liberdade e autorrealização. Aqui não entra o outro como explorador que me obriga a trabalhar e me explora. Ao contrário, eu próprio exploro a mim mesmo de boa vontade na fé de que possa me realizar. E eu me realizo na direção da morte. Otimizo a mim mesmo para a morte (p.116)

Este sujeito, por sua vez, se posiciona como senhor de si, e, assim, destrói a si mesmo, se torna agressivo, fere a si e aos outros e, em último caso, se afunda em adoecimento psíquico. Esse desenho já traçado é a maior prova de uma sociedade da decadência. A tragédia do Covid-19 é, se assim podemos arriscar, uma consequência inicial deste sistema em decadência que, em virtude do capital, ignora todas as leis da natureza, inclusive pela preocupação entorno da economia – mais precisamente do capital privado – ao invés de preocupar-se com as pessoas. Uma economia sempre se regenera, uma vida não.

A sociedade da excitação também se serve ao capital. Ela é apelativa e, não obstante o termo excitação mobiliza todo potencial do “Eros”, não no sentido nobre e essencial à vida, mas em sua versão pornográfica. É a excitação pura, despida de mistério, de tempo e de conquista. É uma excitação extenuante que estimula os sentidos mediante imagens velozes e atrativas num agora, universo digital. É uma excitação para o consumo constante, incessante, promovido por um sistema de conexão e oferta de *mais do mesmo*.

Ierardo (2019) chama a atenção justamente para o termo *excitação*. O capital agora vive de excitar seus consumidores de uma forma ainda mais veloz através dos aparatos digitais, gerando assim uma “passividade consumista que não nos move nem transforma, e que nos deixa quietos na repetição sem transformação (p. 11).

A sociedade da excitação de Ierardo se encontra com a sociedade do cansaço de Han, juntas, excitação e cansaço só podem terminar no que chamo agora de sociedade da decadência. Já é claro e defendido, principalmente por críticos ao sistema capitalista que essa intensidade e essa forma de exploração dos recursos naturais e do próprio homem será também o fim do capitalismo. Noam Chomsky deixa muito claro isso em suas severas críticas ao sistema.

A decadência é a destruição do próprio homem. Hoje, seduzidos pelo consumo, excitados, deixamos de lado o descanso, o repouso, o sono reparador. Essa “*invasão da noite* motivada pelo consumo de entretenimento, contribui para uma perda de consciência de nossa pertença a uma realidade maior do universo (idem, p.25)”. As inúmeras ofertas de entretenimentos que excitam

nossa mente, fazem com que, sem nenhuma fração de crítica, ficamos presos e seduzidos para o próximo episódio que aparece logo à nossa frente, em nossa tela. Para Bilinkis (2019) “essa nova forma de consumir (...) mostra traços de compulsão que parecem funcionar muito mais aos interesses das empresas que aos espectadores (p.50)”. Bilinkis e Ierardo se encontram quando, na sociedade da excitação, apontam para o “*olho ativo*” que se “fecha ou comprime e, perde o contato com o entorno, com o periférico, o espaço maior que se projeta frente todas as direções (...) um não ver ou, um ver diminuído (IERARDO, p.30).

Todo esse esforço e essa oferta de consumo é uma clara intenção de diminuir a percepção crítica da sociedade. Quanto maior a distração, quanto maior a excitação, menor é a percepção do perigo. Esse sujeito atual é também um sujeito sem *logos* (discurso). O *logos* provém da percepção crítica. Giacoia (2013), citando Heidegger, afirma que “a linguagem é a clareira, ou a morada, do Ser (p. 77)”. A sociedade da decadência se intensifica aqui, desprovido do *princípio da realidade*, sem discurso crítico fundamentado, oriundo de uma vivência autêntica no sentido heideggeriano, entregamo-nos extenuados aos interesses do sistema, cheios de “nada”. Abarrotados de informações e vazios de conhecimento.

O ÚLTIMO GOLPE

Não bastasse entreter os sujeitos, que são agora quase *não-sujeitos*, é preciso também singularizar. Para isso, o universo digital, as redes nada “sociais”, transformam as pessoas no que Han (2018) chama de “máquina de ego narcisista (por não ser) uma mídia dialógica”. Essa individualização e essa conexão digital, “faz com que a comunidade, o Nós eroda (...) Não o ‘amor ao próximo’, mas sim o narcisismo domina a comunicação digital”.

Han é preciso ao mencionar a destruição do Nós. A organização e a força que representa o Nós são ameaçadoras a qualquer sistema. O capitalismo, criteriosamente, aguçou o narcisismo. Destruiu toda e qualquer possibilidade de que esse Nós pudesse surgir, se organizar. O imperativo de que “cada um cuide de sua vida” é, em suma, que cada sujeito se contraponha ao outro, que se esforce, conquiste por seus “méritos próprios” como em Kierkegaard, com a falsa ideia de “não depender de ninguém”. Portanto, aguçar o narcisismo é o feito atual.

Através das redes e da comunicação digital, o espaço que se abriu permitiu com que nada mais seja diferenciado. Tudo está lá, no senhor Google. Todos podem colocar as informações que possuem neste espaço. A era da informação não é necessariamente a era do conhecimento, mas da confusão. Assim,

as coisas perdem cada vez mais em significado. Elas se submetem às *informações*. Essas, porém, apenas oferecem novo sustento a fantasmas: ‘Não a coisa, a informação é o econômico, social, político, concreto. Nosso ambiente se torna visivelmente mais fraco, nebuloso, espectral’. (...) toma não apenas forma espectral, mas também viral. Ela é contagiante na medida em que ela ocorre imediatamente em planos emocionais ou afetivos (p. 98).

Neste sentido, individualizados em nosso perfil pessoal, somos consumidores, disseminadores e produtores de informações e desinformações. Involucrados em nossa cabine de operação narcísica, defendemos o que não sabemos, falamos o que não falaríamos se estivéssemos na presença do outro, nos expomos demasiadamente e defendemos que estamos em nossa “privacidade”. Nossa aprovação enquanto “Ser” se passa por curtidas, por comentários e visualizações. Para Bauman (2014),

É nisso que, em última instância, se resume o processo rotulado de ‘individualização’ (exemplificado, por seu turno, pelo slogan hoje em moda ‘Preciso de mais espaço’, traduzido como exigência de afastar a proximidade e a interferência dos outros). Não necessariamente ‘imoral’ em sua intenção, o processo de individualização leva a uma condição que não necessita de avaliação e regulação morais, e, o que é mais importante, na qual não há lugar para isso. As relações que os indivíduos estabelecem com os outros têm sido descritas hoje como ‘puras’ – significando ‘sem nós’, sem obrigações incondicionais.

Aqui, de fato, na individualização do sujeito, o último golpe se consolida. Sem o Nós, não é possível se reunir. Cada qual em seu mundo, em sua cabine egocêntrica, somos soldados que atira para qualquer direção. Ferimos e “matamos” quem está no mesmo barco que nós. Enquanto isso, os senhores do capital, reinam absolutos. E estes por sua vez, também cavam o próprio túmulo, pois, o capital, para ser acumulado, precisa ser retirado de algum lugar e, esse lugar, essa fonte, há de secar algum dia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resta agora nos perguntarmos: o que fazer diante deste cenário? Quais apontamentos tomar? Acreditamos que essas perguntas estão na mente de todos nós e que as respostas ainda estão em construção. O capitalismo prepondera há tanto tempo que se tornou natural, já ocupa nosso sangue e corre nas veias alimentando todo nosso corpo. A insensibilidade com o outro de Levinas, enquanto Face semelhante, se instaurou diante do capitalismo, o que chamou de “tentação da tentação”. Diante disto, é difícil pensar nas questões acima. É difícil, por conseguinte, pensar no sentido pleno, de refletir, de questionar.

Todos os espaços foram cuidadosamente ocupados e dominados pela força capitalista que impera de forma atroz. É uma consumação.

A educação aponta para uma possibilidade, pois ainda é um dos poucos espaços que o Nós aparece, mas essa reunião que formaria o Nós, também é um amontoado de indivíduos dispersos. Resta então, o caos. Ao que parece, o próprio veneno do capital poderá sinalizar como um antídoto eficiente.

Em tempos de pandemia, como estamos enfrentando agora, a Netflix libera acesso livre a todos. Isso, suprime a angústia, que no sentido heideggeriano é a “forma originária de ser-no-mundo”. É a forma pura, natural e autêntica de enfrentar a dor, de refletir, de questionar a nós mesmos e ao sistema. Angústia e medo se entrelaçam para produzir essa vivência de transformação. E, inteligentemente o sistema sabe disso. É um vazamento que precisa ser tapado. Se tapa com entretenimento, com distração. Lembrando que “a presa distraída é a refeição do caçador”.

Essa Dor, que na psicologia precisa ser significada, ser investigada, é a todo custo suprimida pelo capital através de ofertas excitantes, que aguçam o desejo e suprime as reais necessidades e o pensamento crítico. É a persuasão quebrando objeções. Acontece que, o câncer capitalista explorador, uma hora ou outra, não mais conterá essa Dor. Ela será inevitável a menos que haja uma tremenda reviravolta. Conscientemente é pouco provável que se possa construir mudanças. Resta então a Dor. A pandemia é um sinal de Dor, e a todo custo se busca conter, entreter, para que não se questione as verdadeiras razões e por que motivos chegamos aonde chegamos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2018.

ALEMÁN, Jorge. *Capitalismo. Crimen perfecto o emancipación*. Barcelona, Ned ediciones, 2019.

ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*. 3. ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

BAUMAN, Z. & DONKIS, L. *Cegueira Moral: a perda da sensibilidade na modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

BAUMAN, Zygmunt. *Medo líquido*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

- BERMUDO, José Manoel. *Marx – da ágora ao mercado*. Salvat. São Paulo, 2015.
- BILINKIS, Santiago. *Guía para sobrevivir al presente*. Buenos Aires: Sudamericana, 2019.
- CALDAS, Camilo Onoda. *Teoria geral do estado*. São Paulo: Ideias & Letras, 2018.
- DOWBOR, Ladislau. *A era do capital improdutivo: Por que oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo?* Autonomia Literária. São Paulo, 2017.
- ESCOBAR, Pepe. Fonte em português Dossier Sul 11/04/2020. *Por Pepe Escobar especial para o Asia Times. Pepe Escobar – A falência total do sistema dará origem a uma nova economia. Oriente Mídia. Cultura da resistência*. Disponível em < <http://www.orientemidia.org/pepe-escobar-a-falencia-total-do-sistema-dara-origem-a-uma-nova-economia/> > Acesso em 27/04/2020.
- GIACOIA JR, Osvaldo. *Heidegger urgente: introdução a um novo pensar*. São Paulo: Três estrelas, 2013.
- HAN, Byung-Chul. *No enxame: perspectivas do digital*. Petrópolis: Vozes, 2019.
- _____. *Sociedade do cansaço*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- _____. *Sociedade da transparência*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- HEIDEGGER, Martin. *Ser e tempo*. Bragança Paulista: Vozes, 2018.
- IERARDO, Esteban. *La sociedad de la excitación del hiperconsumo al arte y la serenidade*. Buenos Aires: Continente, 2019.
- KIERKEGAARD, Soren. *Subjetividade, ironia e crise da modernidade*. Petrópolis: Vozes, 2017.
- MASCARO, Alysson Leandro. *Estado e forma política*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- _____. *Curso livre Marx-Engels: a criação destruidora*. Org. José Paulo Neto. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2015.
- _____. *Introdução ao estudo do direito*. São Paulo: Atlas, 2019.
- MEDEIROS, Caciene Souza de. *Formação ideológica: o conceito basilar e o avanço da teoria*. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL IV SEAD - SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO. Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://anaisdosead.com.br/4SEAD/SIMPOSIOS/CacianeSouzaDeMedeiros.pdf>. Acesso em 08/04/2020.
- NAVES, Márcio Bilharinho. *Marxismo e direito. um estudo sobre Pachukanis*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- RAGO FILHO, Antonio. *Curso livre Marx-Engels: a criação destruidora*. Org. José Paulo Neto. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2015.
- PACHUKANIS, Evguiéni B. *Teoria geral do direito e marxismo*. Tradução de Paulo Vaz de Almeida. São Paulo: Boitempo, 2017.
- VITAL, Christina e LOPES, Paulo Victor Leite. *Religião e Política*. Uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos da mulher LGBT no Brasil. Fundação Henrich Boll e INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO (ISER). Rio de Janeiro, 2013. Disponível em <

https://br.boell.org/sites/default/files/publicacao_religiao_e_politica_chris_vital_e_paulo_victor_14mar_webfinal.pdf > Acesso em 27\04\2020.